ATO EXECUTIVO Nº 1540/87

Prorroga prazo de Comissão Mista, constituída pelo Art. 79 da Resolução nº 532/86.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o Artigo 99 da Resolução nº 532/87,

RESOLVE:

Art. 19 — Autorizar a prorrogação por 90 (noventa) dias, a contar de 26 de dezembro de 1986, do prazo constante do Artigo 79 da Resolução nº 532/86, de 26 de novembro de 1986.

Art. 29 — Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 11 de fevereiro de 1987 CHARLEY FAYAL DE LYRA Reitor